



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos da Procuradora Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	12
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	12
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	14
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1706/GAP/24. Altera a Portaria 1019/GAP/2024 (DOQ 080, de 30 de abril de 2024) - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025 (18 de agosto de 2023 à 18 de agosto de 2025). Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

CONSELHEIROS DO PODER PUBLICO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Titular: Silvio Carlos dos Santos Minas

Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC

Titular: Nathalia Lyssa Bell Teixeira

Suplente: Vacância

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

Titular: Cristiane da Silva Pimentel de Andrade

Suplente: Ana Paula Alves Bindi

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Anderson Carvalho Chaves

Suplente: Ana Keli Lourenço da Rocha

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Celso Ferrão da Silva

Suplente: Celiane Farias da Silva

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Nathalia Cristina Dias Oliveira da Silva

Suplente: Vacancia

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CÍVIL:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE

Titular: Alice Alves dos Santos Figueira

Suplente: Zuila Maria de Oliveira Firmino

2. ASSOCIAÇÃO PROJETO PROFESSOR FÁBIO AUGUSTO CASTELANO

Titular: Luís Augusto Castelano

Suplente: Cristina Célia Ferreira Cavalcante Lopes

3. ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias

Suplente: Dayse Palmeira Maia Dias

4. CRUZ VERMELHO BRASILEIRA – FILIAL QUEIMADOS

Titular: Marisete Santana

Suplente: Neide Maria Porto Ribeiro

5. ORGANIZAÇÃO SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE

Titular: Waldira Viol Soares

Suplente: Eduardo Monteiro da Silva

6. INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA

Titular: Paula Letícia Thomaz de Freitas

Suplente: Vacância

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1707/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 17/07/2024 a 31/07/2024 do servidor **LUCAS DOS SANTOS AMARO**, Agente Administrativo - SEMUS, matrícula nº 12236/01, fixando o próximo período para 17/01/2025 a 31/01/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº 1708/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os períodos 1º 17/07/2024 a 31/07/2024 e o 2º 01/11/2024 a 15/11/2024 da servidora **EDILENE PEDROSA RODRIGUES CALDEIRA SILVA**, Assessor Técnico de Atenção Básica - SEMUS, matrícula nº 12300/06, fixando o próximo período para 01/11/2024 a 30/11/2024.

PORTARIA Nº 1709/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendida entre os dias 17/07/2024 a 31/07/2024 do servidor **CLAUDIO DE LIMA SOUZA**, Agente Administrativo - SEMUS, matrícula nº 3439/81, fixando o próximo período para 16/08/2024 a 30/08/2024.

PORTARIA Nº 1710/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ALEXANDER SIQUEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 6571/41, Coordenador Operacional de Posturas ASG – SEMUSOP, referente ao período: 01/07/2024 à 30/07/2024.

PORTARIA Nº 1711/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JOSIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, matrícula nº 15087/01, Assessoria Técnica - Superintendência do Fundo Municipal de Educação – SEMED, referente ao período: 01/07/2024 à 15/07/2024, fixando o novo período para: 01/10/2024 à 15/10/2024.

PORTARIA Nº 1712/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **MARCELLY MEIRELLES LINS**, matrícula nº 15105/01, Assessoria Técnica - Jurídica Contratos – SEMED, referente ao período: 01/07/2024 à 15/07/2024, fixando o novo período para: 16/09/2024 à 30/09/2024.

PORTARIA Nº 1713/GAP/24. LOTAR a servidora **THAIS OMENA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 15710/01, Nutricionista, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a contar de 04/07/2024.

PORTARIA Nº 1714/GAP/24. LOTAR o servidor **ARON LASSETER ASSIS DE ARAUJO**, matrícula nº 12527/01, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 04/07/2024.

PORTARIA Nº 1715/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 1193/GAP/24**, publicada no DOQ 097/24 em 24/05/2024, que **IAGO DA SILVA DUARTE**, no cargo em comissão de Assessor de Apropriação e Orçamento, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a contar de 24/05/2024.

PORTARIA Nº 1716/GAP/24. EXONERAR a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA MATIAS**, matrícula nº 13466/02, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, a contar de 03/07/2024.

PORTARIA Nº 1717/GAP/24. EXONERAR a servidora **SOLANGE APARECIDA PEREIRA**, matrícula nº 9566/04, do cargo em comissão de Assessor de Suporte e Tecnologia, Símbolo AST, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 03/07/2024.

PORTARIA Nº 1718/GAP/24. EXONERAR o servidor **THIAGO PINTO DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº 10664/04, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Administração e Planejamento, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 03/07/2024.

PORTARIA Nº 1719/GAP/24. EXONERAR a servidora **HOSANA NASCIMENTO DA SILVA BONIFACIO**, matrícula nº 15006/01, do cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 03/07/2024.

PORTARIA Nº 1720/GAP/24. EXONERAR a servidora **QUELI DE MORAIS MOLINA**, matrícula nº 14533/01, do cargo em comissão de Assessor de Documentação de Controle de Fatores Ambientais, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 03/07/2024.

PORTARIA Nº 1721/GAP/24. EXONERAR o servidor **EDNALDO ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 16150/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 03/07/2024.

PORTARIA Nº 1722/GAP/24. EXONERAR A PEDIDO o servidor **CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14195/02, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 03/07/2024.

PORTARIA Nº 1723/GAP/24. NOMEAR SIMONE MEDEIROS DA SILVA CANDIDO, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, a contar de 04/07/2024.

PORTARIA Nº 1724/GAP/24. NOMEAR WESLEN BATISTA BARCELLOS, no cargo em comissão de Assessor de Apropriação e Orçamento, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a contar de 04/07/2024.

PORTARIA Nº 1725/GAP/24. NOMEAR IGOR BARBOSA, no cargo em comissão de Assessor Especial de Ouvidoria, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a contar de 04/07/2024.

PORTARIA Nº 1726/GAP/24. NOMEAR JESSICA PIMENTEL DE LIMA, no cargo em comissão de Assessor de Documentação de Controle de Fatores Ambientais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 04/07/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 1727/GAP/24. NOMEAR EMANUEL ANTUNES, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 04/07/2024.

PORTARIA Nº 1728/GAP/24. NOMEAR RUTE ANDREIA FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 04/07/2024.

PORTARIA Nº 1729/GAP/24. NOMEAR WAGNER MONTEIRO DE CASTRO, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 04/07/2024.

PORTARIA Nº 1730/GAP/24. DESIGNAR o servidor **PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA**, matrícula nº 14419/01, Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 04/07/2024, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

***PUBLICADO NO DOQ 122/24 DE 02/07/2024.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 1693/GAP/24. EXONERAR a servidora **SHIRLEI DE OLIVEIRA ENGEL**, matrícula nº 15785/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 02/07/2024.

Leia-se.: PORTARIA Nº 1693/GAP/24. EXONERAR a servidora **SHIRLEI DE OLIVEIRA ENGEL**, matrícula nº 15785/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de **01/07/2024**.

***PUBLICADO NO DOQ 122/24 DE 02/07/2024.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 1698/GAP/24. NOMEAR VITORIA SOUSA DE CARVALHO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 03/07/2024.

Leia-se.: PORTARIA Nº 1698/GAP/24. NOMEAR VITORIA SOUSA DE CARVALHO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de **02/07/2024**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0191/2022/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta do servidor **FÁBIO MELENGATE CURVÃO**, Professor I, matrícula n.º 10864/01, com o servidor **MÁRCIO FRANCISCO CASANOVA PAULA**, Professor I, matrícula n.º 34350, pelo período de 2 anos, a contar de **01 de fevereiro de 2024**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São Pedro da Aldeia.

Processo nº. 3097/2022/05. Com base na manifestação da servidora **MARIANE DA COSTA PEREIRA**, Professor II, matrícula n.º 10/711850-8, do Município de Nova Iguaçu, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO**, Professor II, matrícula n.º 7581/71, Município de Queimados, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **18 de junho de 2024**.

Processo: 5109.2023.03. Requerente: CONSÓRCIO CENTRO SUL 1. Assunto: Contrato de Rateio. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, à fls. 277/278, e da Procuradoria Geral do Município à fls. 285/290, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Rateio com o Consórcio Público Centro Sul 1 para o exercício 2024, pelo período de 08 (oito) meses, com vigência a partir de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor mensal de R\$ 731.207,86 (Setecentos e trinta e um mil, duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 5.849.662,90 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), com fulcro no art. 3º da Lei Municipal nº 877/08.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JUNHO 2024

Instrumento nº 029/24: Contrato, celebrado em 05/06/2024, ao instrumento. Arquivado às fls. 227 a 240, no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CONSÓRCIO IP SOLAR, CPF/CNPJ nº 54.0849.571/0001-80. Concorrência Eletrônica nº 003.23 Ata 009.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto ADESÃO da Ata de Registro de Preços nº 009/2023 – CARONA EXTERNA - PROD NORTE, referente ao processo licitatório nº 171/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa com qualificação em engenharia elétrica, por conta da prestação dos serviços pautados em eficiência de sistemas de energia, envolvendo a implantação de sistemas de energia fotovoltaica para atendimento ao consumo de energia por parte dos prédios públicos, e a modernização de todo o Parque de Iluminação Pública do Município de Queimados/RJ, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, constante nos autos do processo eletrônico nº PMQ/PROCESSO/1329/2024-E e todas as demais especificações contidas no Edital da Concorrência Eletrônica SRP nº 003/2023 e seus anexos. Prazo: 62 MESES. Valor: R\$ 43.758.349,80. Dotação orçamentária: 35101.15.452.0004.2079. Fonte: 751 – Custeio do Serviços de Iluminação Pública – COSIP (art. 149-ACF). Elemento de despesa 3.3.90.39.43.00. Empenho nº 346/2024, no valor de R\$ 729.305,83. Processo administrativo nº PMQ.PROCESSO.1329.2024-E.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

Procuradora Geral do Município

Mat. 6320/73

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 038/2024. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora **ANDREIA PAULO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 2536/41, atualmente lotado na SEMED, acerca da licenças prêmio gozadas, as seguintes equivalências, conforme informações dos apensos ao processo n.º 5345/2019/05:

Período aquisitivo	Meses Usufruídos	Processo
26/02/1996 à 25/02/2001	1.º – setembro/2001	BOQ N.º 06/07/01
	2.º – agosto /2002	BOQ N.º 17/08/01
	3.º – junho /2003	BOQ N.º 30/07/02
26/02/2001 à 25/02/2006	1.º – julho/2009	DOQ N.º 052/2009
	2.º – outubro/2010	DOQ N.º 112/2010
	3.º – julho /2011	DOQ N.º 290/2011
26/02/2006 à 25/02/2011	1.º – abril/2013	DOQ N.º 065/2013
	2.º – setembro/2013	DOQ N.º 165/2013
	3.º – outubro/2014	DOQ N.º 430/2014
26/02/2011 à 25/02/2016	1.º – fevereiro/2020	DOQ N.º 745/2020
	2.º – setembro/2022	DOQ N.º 165/2022
	3.º – outubro/2023	DOQ N.º 183/23
26/02/2016 à 25/02/2021	03 meses - aguardando agendamento	5345/2019/06

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 6730/01

Processo nº 6252/2023/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração às fls. 101/107. **HOMOLOGO** nos termos da Lei Federal 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal 2.377/19 o procedimento referente a 1º Utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 visando a Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Consumo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração, e demais Secretarias e Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Queimados e **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.932.323/0001-41**, no valor **R\$ 8.902,66** (oito mil, novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

Paulo Cesar Tavares Araujo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 6730/01

ATO Nº 071/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1331.2022.03, que dispõem sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, com publicidade em 04/01/2024 no DOQ nº 003.**

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Órgão Gerenciador do SRP
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 001/2024

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa DOAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.650.853/0001-44, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Dayse Oliveira Alencar Cupertino, CPF Nº 726.158.002-30, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
DOAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.650.853/0001-44 Avenida Piassanguaba, Nº 3073, Planalto Paulista, São Paulo/SP (11) 98356-6523/ 98101-0676 - E-mail: doac.empresa@gmail.com Dayse Oliveira Alencar Cupertino						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	FITILHO plástico 5,5mm x 50 metros - Cores diversas - Pacote com 10 unidades.	RAIO DE SOL	PCT	15	R\$ 22,88	R\$ 343,20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada
46	SEMAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

Queimados, 04 de janeiro de 2024.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

DAYSE OLIVEIRA ALENCAR CUPERTINO
REPRESENTANTE LEGAL
DOAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 12

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 074/SEMUR/2024. Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 020/2024** destinado à **CONSTRUTORA R&A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, de obra nova em alvenaria doimóveis de uso residencial de três unidades com 303,00m² de área total de construção distribuída em dois pavimentos, que tomarão o nº 55, situados na Rua Líbia, lote 11, quadra 23, Bairro Ponte Preta, no município de Queimados/RJ. Emitida em 27 de junho de 2024 através do processo nº 2760/2023/10, em nome do Requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

ATO Nº 010/SEMDEC/24, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Para **CHUVAS TORRENCIAIS** ativando os **RISCOS HIDROLÓGICOS**, a leitura deve ser realizada com registro do **início da precipitação e a cada 15 minutos (00m/15m/30m/45m/1h/1h15m)**;

caso a precipitação atinja os riscos hidrológicos de acordo com os índices preestabelecidos em nosso PLANCON E POP 01, o Operador deve informar ao Coordenador de equipe de plantão 24 horas para repasse do informe no grupo operações.

II – Para **CHUVAS INTENSAS** ativando os **RISCOS GEOLÓGICOS**, a leitura deve registrada a cada 1h, observando os canais de leitura pluviométrica, e se ficarem intensas para seguir o protocolo hidrológico simultaneamente.

II – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I – REDEMET (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 13

- II – INEA – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501>)
- III – INMET (<https://portal.inmet.gov.br/>);
- IV – RADAR –RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar>);
- V – CEMADEN-RJ – GRID LAB
(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br/8080/sirenesqueimados/index.jsp>)
- VI – CEMADEN-BR
(http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ)
- VII – <http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>
- VIII – <http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/>

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 5º O repasse de informações de **MONITORAMENTO METEOROLOGICO**, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências, sendo repassado através da rede social da SEMDEC

Facebook

<https://www.facebook.com/defesacivil.dequeimados/>

Instagram

<https://www.instagram.com/defesacivil.queimados/>

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para:

Número: 40199 com o CEP da residência do munícipe.

Art. 7º - Tornar público o **ATO MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES**, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de **JULHO de 2024**, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA.

Art. 8º - O acionamento do Plantão 24 horas é realizado da seguinte forma:

I – Telefones: **2665-6321 / 21 98632-0219**

II - Atendimento Presencial na Base Operacional, no endereço:

Rua R, S/N - Vila Camarim, Queimados - RJ, CEP: 26383-552;

Coordenadas: -22.702781, -43.566477;

Atalho Waze: <https://waze.com/ul/h75cnbe5f3>

Atalho Google: <https://maps.app.goo.gl/ZUvqUEcr2qKe8eAY8>

Acesso pela Principal do CIEP 396, Luiz Peixoto.

Art. 9º - Esse BOLETIM entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
PLANTÃO 24 HORAS



ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
" JULHO - 2 0 2 4 "						
	01/07 BRAVO	02/07 CHARLIE	03/07 DELTA	04/07 ALFA	05/07 BRAVO	06/07 CHARLIE
07/07 DELTA	08/07 ALFA	09/07 BRAVO	10/07 CHARLIE	11/07 DELTA	12/07 ALFA	13/07 BRAVO
14/07 CHARLIE	15/07 DELTA	16/07 ALFA	17/07 BRAVO	18/07 CHARLIE	19/07 DELTA	20/07 ALFA
21/07 BRAVO	22/07 CHARLIE	23/07 DELTA	24/07 ALFA	25/07 BRAVO	26/07 CHARLIE	27/07 DELTA
28/07 ALFA	29/07 BRAVO	30/07 CHARLIE	31/07 DELTA			

ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA
Anderson Pires (Líder)	Jorge Luiz (Condutor/Adj. respondendo)	Ronaldo dos Santos (Líder)	David de Souza (Líder)
Adjunto	Adjunto	Adjunto	Adjunto
Escrevente	Escrevente	Escrevente	Escrevente
Monitoramento	Monitoramento	Monitoramento	Monitoramento
Condutor	Condutor	Condutor	Condutor

(1) AFASTAMENTO POR DECRETO (2) FÉRIAS (3) LICENÇA PRÊMIO (4) LICENÇA MÉDICA (5) FOLGA APOIO AO PLANTÃO 24 HORAS (6) CÉDULO PARA APOIO A SEMDEC
DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS AGENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS

Jefferson Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 14753/02

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 14753/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 14

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE QUEIMADOS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA OS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS** para **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, DE FORMA REMOTA A SER REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2024, SEGUNDA FEIRA - AS 10 : 15 HORAS DA MANHA . LOCAL: Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/zen-hjzm-hiq>**

Pauta:

1. Verificação de quórum
2. Leitura e deliberação das atas das Reuniões do CMDCA de 10 de junho de 2024 e da Reunião Extraordinária de 26 de junho de 2024.
3. Edital de Chamamento Publico CMDCA 001 / 2023
4. Informes da Comissão de Garantia de Direitos e Acompanhamento do Conselho Tutelar
5. Deliberação Resolução CMDCA Secretaria Executiva 2024.
6. Informes e Assuntos gerais.

Anderson Carvalho Chaves

Presidente do CMDCA

Matrícula: 15658/01

Atos do Poder Legislativo

33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18 DE JUNHO 2024

EXPEDIENTE

Indicação Legislativa N°186/2024 PROCESSO CMQ 195/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Indica a adequação do piso salarial dos profissionais da educação do Município de Queimados conforme lei 11.738/2008.

Indicação Legislativa N°187/2024 PROCESSO CMQ 196/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Indica a reforma dos centros de referência da Assistência Social (CRAS), do Município de Queimados.

Indicação Legislativa N°188/2024 PROCESSO CMQ 197/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Indica a construção do museu de história do Município de Queimados.

Indicação Legislativa N°189/2024 PROCESSO CMQ 198/2024

Autora: Ana Luz

Assunto: Indica a limpeza, capina, retirada de lixo e entulhos ao longo da Avenida Guilherme Benjamin –Centro.

Indicação Legislativa N°190/2024 PROCESSO CMQ 199/2024

Autora: Ana Luz

Assunto: Indica que seja feita obras de reparo, recapiamento e tapa buraco na Guilherme Benjamin –Centro.

Indicação Legislativa N°191/2024 PROCESSO CMQ 200/2024

Autora: Ana Luz

Assunto: Indica que seja feito a troca e colocação de lâmpadas de led em todas ruas do Bairro Carmarim.

Indicação Legislativa N°192/2024 PROCESSO CMQ 201/2024

Autora: Ana Luz

Assunto: Indica que seja feito a troca e colocação de lâmpadas de led na Praça Zé Galinha.

Indicação Legislativa N°193/2024 PROCESSO CMQ 202/2024

Autora: Ana Luz

Assunto: Indica a retirada de lixo, entulho e limpeza no Bairro Paraíso. Rua Amaro Cavalcante N°14. Esquina com a Rua Realengo.

34ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19 DE JUNHO 2024

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N°194/2024 PROCESSO CMQ 203/2024

Autora: Cíntia Batista

Assunto: Recuperação das estradas e ruas do Bairro Meu Ranchinho com aplicação do aditivo nano estabilizante de solos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 15

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº195/2024 PROCESSO CMQ 204/2024

Autora: Cíntia Batista

Assunto: Recuperação das estradas e ruas do Bairro Vila Americana com aplicação do aditivo nano estabilizante de solos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº196/2024 PROCESSO CMQ 205/2024

Autora: Cíntia Batista

Assunto: Recuperação das estradas e ruas do Bairro Santo Expedito com aplicação do aditivo nano estabilizante de solos.

36ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26 DE JUNHO 2024

EXPEDIENTE

Indicação legislativa Nº197/2024 PROCESSO CMQ 208/2024

Autor: Júlio Boi

Assunto: "Indica a aplicação do aditivo nano estabilizante de solos, nas ruas sem pavimentação do Bairro Vila Central".

Indicação legislativa Nº198/2024 PROCESSO CMQ 209/2024

Autor: Júlio Boi

Assunto: "Indica a aplicação do aditivo nano estabilizante de solos, nas ruas sem pavimentação do Bairro Jardim Da Fonte".

Indicação legislativa Nº199/2024 PROCESSO CMQ 210/2024

Autor: Júlio Boi

Assunto: "Indica a aplicação do aditivo nano estabilizante de solos, nas ruas sem pavimentação do Bairro Pau da Força".

Indicação legislativa Nº200/2024 PROCESSO CMQ 211/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: "Indica saneamento e pavimentação da Rua Isidoro Bluval no Bairro Jardim Da Fonte".

Indicação legislativa Nº201/2024 PROCESSO CMQ 212/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: "Indica a sinalização de todos os quebra molas em toda a extensão da Estrada do Lazareto em Queimados/RJ".

Indicação legislativa Nº202/2024 PROCESSO CMQ 213/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: "Indica a limpeza do Rio Camorim, localizado na Estrada dos Caramujos".

Indicação legislativa Nº203/2024 PROCESSO CMQ 214/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: "Indica a construção do Centro Especializado para crianças Neuroatípicas no Município de Queimados".

Indicação legislativa Nº204/2024 PROCESSO CMQ 215/2024

Autor: Antônio Almeida

Assunto: "Construção de uma creche no Bairro Meu Ranchinho, neste Município".

Indicação legislativa Nº205/2024 PROCESSO CMQ 216/2024

Autor: Antônio Almeida

Assunto: "Construção de uma creche no Bairro Piabas, neste Município".

Indicação legislativa Nº206/2024 PROCESSO CMQ 217/2024

Autor: Antônio Almeida

Assunto: "Que seja realizado em caráter de urgência projeto de obra para o Bairro Meu Ranchinho, abrangendo todas as ruas do Bairro".

Indicação legislativa Nº207/2024 PROCESSO CMQ 218/2024

Autor: Antônio Almeida

Assunto: " Que seja feita a realizado em caráter de urgência Projeto de Obra para o Bairro Santo Expedito, abrangendo todas as ruas do Bairro".

Indicação legislativa Nº208/2024 PROCESSO CMQ 219/2024

Autor: Antônio Almeida

Assunto: "Que seja realizado em caráter de urgência projeto de obra para o Bairro Vila Central, abrangendo todas as ruas do Bairro".

Indicação legislativa Nº209/2024 PROCESSO CMQ 220/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: "Indica a recuperação com base estabilizada granulometricamente e Bio asfalto nas Ruas: Aranã, Turiaçu, Nilo Teixeira, Maria Regina, Geraldo De Almeida e Lucília de Almeida no Bairro Três Fontes".

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 123 – Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 16

Indicação legislativa Nº210/2024 PROCESSO CMQ 221/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: “Indica a recuperação com base estabilizada granulometricamente e Bio asfalto nas Ruas: Márcia, TRÊS Fontes, Nossa Senhora Do Rosário, Eliseu Clerio, Carla e Rua G no Bairro Três Fontes”.

Indicação legislativa Nº211/2024 PROCESSO CMQ 222/2024

Autor: Jefferson Dias

Assunto: Determina ao setor competente que proceda á implantação de Ondulações Transversais (Quebra-molas / Lombadas) na Rua Caicó no Bairro Vila do Tinguá, no Município de Queimados/RJ.

Indicação legislativa Nº212/2024 PROCESSO CMQ 223/2024

Autor: João Pedro Lemos

Assunto: Recuperação de estradas e ruas do Bairro Jardim da Fonte com aplicação do aditivo estabilizador de solos.

Indicação legislativa Nº213/2024 PROCESSO CMQ 224/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Indica a inclusão da Rua Antônio Francisco, no Bairro Jardim Queimados, direção do número 63 como área de lazer nos sábados, domingos e feriados.

Indicação legislativa Nº214/2024 PROCESSO CMQ 225/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: Indica a instalação de novos pontos de ônibus, na Estrada Carlos Sampaio, próximo a Igreja Nova Aliança no Bairro Paraíso.

Indicação legislativa Nº215/2024 PROCESSO CMQ 226/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: Indica a implantação de dois pontos de ônibus, na Estrada Hilda Alves Pinheiro no Bairro Três Fontes, próximo a clínica da família Sinval Dias e na esquina com a Estrada Carlos Sampaio.

Indicação legislativa Nº216/2024 PROCESSO CMQ 227/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: Indica a implantação de três pontos de ônibus, na Estrada do Bairro Três Fontes, próximo ao Campo Belo e a Padaria Três Fontes.

Indicação legislativa Nº217/2024 PROCESSO CMQ 228/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: Indica a implantação de novos pontos de ônibus, na estrada Carlos Sampaio, próximo ao Lar de Izaura no Bairro Paraíso.

Indicação legislativa Nº218/2024 PROCESSO CMQ 229/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: Indica a implantação de novos pontos de ônibus, na Estrada Carlos Sampaio, próximo ao Campo do Vale Ouro no Bairro Vale Ouro.

Indicação legislativa Nº219/2024 PROCESSO CMQ 230/2024

Autor: Paulo Barata

Assunto: Indica os serviços do CRAS ITINERANTE ao Bairro Vila Avante em Queimados.